

Ao Banco Central do Brasil,

Referente: CARTA DE APRESENTAÇÃO

A **TRUSTEE DTVM LTDA.**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46**, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, apresenta por meio desta, as demonstrações financeiras para o semestre findo em **30 de junho de 2025**, e os esclarecimentos requeridos por força da Instrução Normativa BCB nº 601, de 27 de março de 2025 do Banco Central do Brasil.

1. Encontram-se em arquivo anexo os seguintes documentos:

- Relatório da Administração;
- Relatório dos Auditores Independentes;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

2. Informamos que as demonstrações financeiras acima mencionadas foram disponibilizadas no dia 01 de outubro de 2025 no sítio eletrônico: www.trusteedtvm.com.br

3. Por fim cumpre salientar que a alta administração da **TRUSTEE DTVM LTDA.** é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e, por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção.

Atenciosamente,

Artur Martins de Figueiredo

Diretor

Ignis Contábil Ltda.

Moises Gonçalves

Contador CRC- 1SP 213.033/O-8

**TRUSTEE DISTRIBUIDORA
DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.**

Demonstrações financeiras em
30 de junho de 2025

Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Relatório da Administração

Em cumprimento às disposições legais, a Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. submete à apreciação de V.Sas., o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e as respectivas notas explicativas relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2025, bem como o Relatório dos Auditores Independentes.

A Trustee DTVM tem como principal atividade a prestação de serviços, incluindo os serviços de Administração Fiduciária, Custódia e Escrituração de Fundos de Investimento, Agente Fiduciário, bem como assessoria em operações estruturadas com ativos financeiros.

Com o objetivo de ampliar a margem de lucros em suas atividades, a Trustee DTVM deu continuidade ao planejamento de expansão de seu portfólio de fundos de investimento e intensificou sua atuação no segmento de estruturação e distribuição de produtos de captação, investindo para a evolução dos aspectos de governança que regem a instituição na busca da melhoria constante de seus processos e controles.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Diretores e Administradores da
TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras supervisionadas pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Comparabilidade

Chamamos a atenção à nota explicativa nº 2, que informa que Resolução BCB 352, no seu artigo 102, dispensou a apresentação comparativa nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025 relativamente aos períodos anteriores. Nossa opinião não contém ressalva em função desse assunto.

Operação Carbono Oculto

Chamamos a atenção à nota explicativa nº 26, que informa que em agosto de 2025 foi deflagrada a Operação Carbono Oculto pela Receita Federal do Brasil e do Ministério Público, na qual a instituição figura como uma das administradoras de fundos de investimento investigados. Conforme citado na referida nota explicativa, até o momento não houveram impactos relevantes sobre as atividades operacionais ou sobre a situação econômico-financeira da instituição. Nossa opinião não contém ressalva em função desse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração, obtido antes da data deste relatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos ou expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esses relatórios.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler as outras informações identificadas acima e, ao fazê-lo, considerar se essas outras informações estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidas de forma relevante.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade

operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais eficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2025.

UHY BENDORAYTES & Cia
Auditores Independentes
CRC 2RJ 0081/O-8

Assinado de forma digital por GEYSA
BENDORAYTES E SILVA:07625210740
Dados: 2025.10.01 14:49:33 -03'00'

GEYSA BENDORAYTES E SILVA
Contadora
CRC RJ 091330/O-5

TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ(MF) 67.030.395/0001-46

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 30 de junho de 2025

Valores em milhares de Reais

A T I V O	NE 30/06/25		P A S S I V O	NE 30/06/25	
CIRCULANTE		36.007	CIRCULANTE		33.190
DISPONIBILIDADES	4	147	INSTRUMENTOS FINANCEIROS		21.960
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		43.768	Mensurados ao custo amortizado		
Mensurados ao custo amortizado			Depósitos	10	21.960
Aplicação interfinanceira de liquidez	4	23.388			
Títulos e valores mobiliários	5	3.003			
Rendas a receber	6	16.975			
Mensurados ao valor justo por meio de outros resultado abrangentes			OBRIGAÇÕES FISCAIS DIFERIDAS		45
Títulos e valores mobiliários	5	402			
PROV. PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS A:		(12.307)			
Risco de rendas a receber e outros créditos	8	(12.307)			
OUTROS ATIVOS	7	4.399	OUTROS PASSIVOS	11	11.185
Outros créditos - Diversos		4.346	Fiscais e previdenciárias		4.117
Despesas antecipadas		53	Diversas		7.068
NÃO CIRCULANTE		15.610	NÃO CIRCULANTE		12
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	19	12.198	PROVISÕES		12
			Diversas - Passivos contingentes	11	12
OUTROS ATIVOS		12			
Outros créditos - Diversos		12			
INVESTIMENTOS		565			
Outros investimentos		565			
IMOBILIZADO DE USO	9	2.835			
Outras imobilizações de uso (Depreciações acumuladas)		7.216 (4.381)			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		18.415
			Capital:		1.567
			De Domiciliados no país	10	1.567
			Reservas de lucros		17.693
			Ajustes de avaliação patrimonial		67
			(Prejuízos acumulados)		(912)
TOTAL DO ATIVO		51.617	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		51.617

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ(MF) 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Valores em milhares de reais, exceto prejuízo por cota

	NE	1º-SEM-25
RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		3.317
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		3.317
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		3.317
OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS		(4.764)
Receitas de prestação de serviços	13	30.069
Despesas de pessoal	14	(8.675)
Outras despesas administrativas	15	(15.621)
Despesas tributárias	16	(2.565)
Despesas com provisões	17	(7.850)
Outras receitas operacionais		428
Outras despesas operacionais		(550)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		(1.447)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	19	535
Provisão para imposto de renda		(1.476)
Provisão para contribuição Social		(893)
IRPJ - Ativo fiscal diferido		1.815
CSLL - Ativo fiscal diferido		1.089
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE		(912)
Nº de ações		3.730.000
Lucro/(Prejuízo) ação.....R\$		(0,24)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ(MF) 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Semestre findo em 30 de junho de 2025

*Valores em milhares de Reais***1º-SEM-25****RESULTADO LÍQUIDO DO SEMESTRE (912)****RESULTADO ABRANGENTE 15**

Ajustes que serão transferidos para resultados: 15

Ajuste TVM 25

IR de ajuste TVM (10)

RESULTADO ABRANGENTE TOTAL (897)*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.*

TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ(MF) 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Valores em milhares de reais

	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVAS DE LUCROS	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCRO OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 01/01/25	1.567	20.493	52	-	22.112
Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos	-	-	15	-	15
(Prejuízo) do semestre	-	-	-	(912)	(912)
Destinações:	-	(2.800)	-	-	(2.800)
Distribuição de lucros	-	(2.800)	-	-	(2.800)
SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 30/06/25	1.567	17.693	67	(912)	18.415
MUTAÇÕES DO SEMESTRE:	-	(2.800)	15	(912)	(3.697)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Valores em milhares de reais

1º-SEM-25

Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Lucro líquido do semestre	(912)
Depreciações/amortizações/perdas valor recuperável	477
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	7.850
	7.415
Varição de Ativos e Passivos	
	(13.543)
(Aumento) redução em títulos e valores mobiliários	(45)
(Aumento) redução em outros ativos	(6.456)
Aumento (redução) em obrigações fiscais diferidas	10
Aumento (redução) em outros passivos	(4.378)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(2.674)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(6.128)
Fluxos de caixa das atividades de investimento	
Inversões em:	
Imobilizado de uso	1
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	1
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	
Pagamentos pela distribuição de lucros	(2.800)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(2.800)
Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	(8.927)
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	32.462
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	23.535
Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	(8.927)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (antiga Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.) (“Distribuidora”), está localizada à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.732 - 11º andar/Parte C e 12º andar/Parte C, Itaim Bibi, na cidade e estado de São Paulo, e tem por objetivo atuar no mercado de títulos e valores mobiliários em seu nome ou em nome de terceiros.

A Sociedade tem por objeto social:

- a) subscrever, isoladamente ou em consórcio com outras sociedades autorizadas, emissões de títulos e valores mobiliários para revenda;
- b) intermediar oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado;
- c) comprar e vender títulos e valores mobiliários, por conta própria e de terceiros, observada a regulamentação baixada pelo Banco Central e pela Comissão de Valores Mobiliários nas suas respectivas áreas de competência;
- d) encarregar-se da administração de carteiras e da custódia de títulos e valores mobiliários;
- e) incumbir-se da subscrição, da transferência e da autenticação de endossos, do desdobramento de cautelas, de recebimento e pagamento de resgates, juros e outros proventos de títulos e valores mobiliários;
- f) exercer funções de agente fiduciário;
- g) instituir, organizar e administrar fundos e clubes de investimentos;
- h) constituir sociedade de investimento - capital estrangeiro e administrar a respectiva carteira de títulos e valores mobiliários;
- i) praticar operações no mercado de câmbio;
- j) praticar operações de conta margem, conforme regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários;
- k) realizar operações compromissadas;
- l) praticar operações de compra e venda de metais preciosos no mercado físico, por conta própria e de terceiros, nos termos da regulamentação baixada pelo Banco Central;
- m) operar em bolsas de mercadorias e futuros, por conta própria e de terceiros, observada regulamentação baixada pelo Banco Central e pela Comissão de Valores Mobiliários nas suas respectivas áreas de competência;
- n) prestar serviços de intermediação e de assessoria ou assistência técnica, em operações e atividades nos mercados financeiro e de capitais;
- o) intermediar operações no mercado de câmbio, por meio de sistemas de negociação de ativos autorizados pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários, inclusive em ambiente de pregão de viva voz; e
- p) exercer outras atividades expressamente autorizadas, em conjunto, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários.

2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas estabelecidas no Plano de Contas das Instituições do Sistema Financeiro (COSIF) e normatizações do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), apresentadas em conformidade com a Resolução BCB nº 2/2020.

TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Com intuito de reduzir gradualmente a assimetria da divulgação das demonstrações financeiras entre o padrão contábil previsto no Cosif em relação aos padrões internacionais (IFRS), o Banco Central através da Resolução BCB nº 2/2020, regulamentou novos procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As principais alterações implementadas foram: as contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade; os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com do final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício social anterior para as quais foram apresentadas; inclusão das informações dos resultados recorrentes e não recorrentes; e a inclusão da Demonstração do Resultado Abrangente. As alterações implementadas pelas novas normas não impactaram o Lucro Líquido ou o Patrimônio Líquido.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, quando aplicável, são adotados pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), homologados pelo CMN e pelo BACEN.

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação, expressa em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 25 de agosto de 2025.

Não apresentação de saldos comparativos

Em decorrência destas demonstrações financeiras serem preparadas com base nos conceitos e critérios contábeis aplicáveis pela Resolução BCB nº 352/2023 e correlatas, vigentes a partir de 1º de janeiro de 2025, a Administração optou por não apresentar as informações comparativas aos períodos anteriores, conforme artigo nº 102 desta Resolução.

a) Adoção de novas normas

I - Resolução CMN nº 5.185/2024

Adoção pela Resolução CMN nº 5.185/2024 do Comitê de Pronunciamento de Sustentabilidade - CBPS, quanto à divulgação, como parte integrante das demonstrações contábeis, do relatório de informações financeiras relacionadas à Sustentabilidade - CBPS 01 e CBPS 02, sendo a obrigatoriedade de divulgação a partir do exercício de 2026. A Distribuidora está avaliando os impactos para atendimento desta norma.

TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

II - Resolução BCB n° 352/2023 e correlatas (Hedge Accounting e Renegociação e Reestruturação)

Os principais impactos (antes dos efeitos fiscais) da adoção inicial desta Resolução e correlatas foram:

1. Efeitos da alteração de categorias - refletem os impactos da remensuração decorrentes de reclassificação entre as categorias, conforme art. 8º da Resolução BCB n° 352/2023.

Em 1º de janeiro de 2025, não houve impactos decorrentes da alteração de categoria dos instrumentos financeiros.

2. Efeitos da adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (art. 50 das Resolução BCB n° 352/2023)

I - A probabilidade de o instrumento ser caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, considerando o prazo esperado do instrumento financeiro, bem como a situação econômica corrente e previsões razoáveis e justificáveis de eventuais alterações nas condições econômicas e de mercado que afetem o risco de crédito do instrumento, durante o seu prazo esperado, inclusive em virtude da existência de eventuais garantias ou colaterais vinculados ao instrumento financeiro;

II - A expectativa de recuperação do instrumento financeiro, considerando os custos de recuperação do instrumento, as características de eventuais garantias ou colaterais, tais como modalidade, liquidez e valor presente provável de realização, as taxas históricas de recuperação em instrumentos financeiros com características e risco de crédito similares, dentre outros.

III - Provisão para perdas incorridas associadas ao risco de créditos para os ativos financeiros inadimplidos, conforme art.76 da Resolução BCB n° 352/2023, aplicando-se os percentuais definidos no Anexo II desta Resolução, observando o período de atraso.

3. Quanto aos aspectos fiscais relacionados à aplicação dos critérios contábeis estabelecidos na Resolução BCB n° 352/2023, a Lei n° 14.467/2022 (com as alterações da Lei n° 15.078/2024) estabeleceu o tratamento tributário no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Bacen. A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data da sua contratação e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial. A dedução fiscal estabelecida deverá observar a perda incorrida segundo os percentuais estabelecidos com base no período de inadimplemento.

A partir do mês de janeiro de 2026, as perdas apuradas sobre os créditos que se encontravam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, ainda não deduzidas fiscalmente até essa data, poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, sendo permitido ainda que as instituições

TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

optem, até 31 de dezembro de 2025, de forma irrevogável e irretroatável, por fazer as deduções à razão de 1/120 ao mês.

Os efeitos decorrentes da aplicação da Lei nº 14.467/2022 estão refletidos na expectativa de realização dos créditos tributários e passivos fiscais diferidos.

Hedge Accounting

Os requisitos de Hedge Accounting estabelecem a representação, nas demonstrações contábeis, do efeito da gestão de riscos de uma instituição no que tange à utilização de instrumentos financeiros para gestão das exposições que afetam os resultados da entidade. Ressalta-se que as operações de hedge devem ser reclassificadas a partir de 1º de janeiro de 2027 para as novas categorias descritas abaixo:

- Hedge de valor justo;
- Hedge de fluxo de caixa;
- Hedge de investimento líquido no exterior.

Renegociação e Reestruturação

Os requisitos estabelecem que para apuração do valor contábil dos saldos de operações de reestruturação de ativos financeiros, o mesmo deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, a instituição deve reavaliar o instrumento, conforme as condições contratuais renegociadas.

Fica facultado, até 31 de dezembro de 2026, o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. A Distribuidora optou por aderir a facultade e apresenta os saldos reestruturados conforme as condições renegociadas.

3. Resumo das principais práticas contábeis

Para o semestre findo em 30 de junho de 2025, não houve alterações significativas nas práticas e políticas contábeis adotadas pela Distribuidora não relacionadas à adoção da Resolução BCB nº 352/2023 cujas práticas contábeis adotadas pela Distribuidora, impactadas pelas novas resoluções, estão descritas abaixo.

Para todas as demais políticas que não sofreram alterações significativas, as descrições estão divulgadas nas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2025.

As principais práticas contábeis são assim resumidas:

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os depósitos bancários disponíveis e títulos e valores mobiliários, com conversibilidade imediata ou com prazo original igual ou inferior a noventa dias, conforme prevê a Resolução CMN nº 3.604/08.

c) Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Os instrumentos financeiros da Distribuidora estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pela Resolução BCB nº 352/23, e são classificados na categoria de títulos ao Custo Amortizado, Valor Justo no Resultado e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes, em acordo com os modelos de negócio estabelecidos (Coletar fluxos de caixa contratuais; Coletar fluxos de caixa contratuais e vender, e outros), e no resultado do teste de SPPI, para observação se os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal.

Principais impactos da adoção inicial da Resolução BCB nº 352/2023 e correlatas

A adoção da referida normativa foi aplicada prospectivamente e as diferenças nos valores contábeis de ativos e passivos financeiros decorrentes de sua adoção inicial foram reconhecidas em conta de lucros acumulados em 1º de janeiro de 2025, líquidos dos respectivos impactos fiscais.

Adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

(capítulo III da Resolução BCB nº 352/2023)

Não ocorreram efeitos decorrentes da adoção inicial do modelo para perdas associadas ao risco de crédito.

(I) Avaliação do modelo de negócios

De acordo com a Resolução BCB nº 352/2023, a classificação dos instrumentos financeiros depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de:

- Obter fluxos de caixa contratuais;
 - Obter fluxos de caixa contratuais e negociação; ou
 - Outros.
-

TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para avaliar os modelos de negócios, a Distribuidora considera a natureza e o propósito das operações e os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios; e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

(II) Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamento de principal e dos juros (“SPPI teste”)

Quando o ativo financeiro é mantido no modelo de negócios para obter fluxo de caixa contratuais ou obter fluxo de caixa contratuais e venda é necessário realizar o SPPI teste.

Esse teste avalia se os fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro constituem apenas pagamento de principal e juros.

Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito.

(III) Custo amortizado

Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas condições forem encontradas:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é o de manter ativos com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro representam fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

(IV) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados abrangentes (“VJORA”)

Ativos financeiros administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

São registrados nessa categoria, os instrumentos que atendam cumulativamente aos seguintes critérios:

- O ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e
 - Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.
-

TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo e as provisões para perdas esperadas, caso existentes, são contabilizados no patrimônio líquido, na rubrica “Outros resultados abrangentes”.

(V) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado (“VJR”)

Ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores.

(VII) Taxa de Juros Efetiva (“TJE”)

É a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo financeiro ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa efetiva de juros são considerados as receitas e custos de origem vinculados aos instrumentos operacionalizados, apropriados linearmente, conforme suas vigências.

Ativos e passivos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado, referentes a operações iniciadas a partir de janeiro de 2025, foram reconhecidos pelo método da taxa efetiva de juros.

(VIII) Provisão para perdas esperadas

Dentro dos critérios estabelecidos para mensuração da provisão para perdas esperadas, devem ser consideradas as perdas incorridas dos instrumentos financeiros, conforme definidos pela Resolução BCB nº 352/23, art. 76, para operações adimplidas e inadimplidas. Adicionalmente, a resolução não dispensa a instituição da aplicação da metodologia completa de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de constituir provisão adicional de acordo com tipo de carteira e os percentuais.

A provisão para perdas esperadas, deve respeitar os mínimos dispostos pelo normativo, que estabelece que os instrumentos financeiros devem ser classificados em carteiras de C1 a C5 – de acordo com as características da operação de crédito e garantias prestada, conforme estabelecido no artigo 81 da Resolução BCB nº 352/2023 – considerando o aumento significativo do risco de crédito.

(IX) Metodologia de estimação de perda esperada

O modelo de perda de crédito esperada está baseado na constituição de cenários de perda considerando as características dos produtos e seus estágios para os índices de PD (Probabilidade de inadimplência), LGD (Perda dada inadimplência) e EAD (Exposição no caso de inadimplência).

TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A mensuração da perda esperada se realiza através do cálculo utilizando-se esses parâmetros, podendo haver distinções em casos de instrumentos com limites a consumir e instrumentos parcelados.

d) Investimentos

Está representado por investimento em obras de arte.

e) Imobilizado

É demonstrado pelo custo de aquisição, menos a depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear à taxa anual de 20% para sistema de processamento de dados e sistema de transportes; e, 10% para as demais contas.

f) Ativos e passivos contingentes, provisões e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuadas de acordo com os critérios definidos no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovados pela Resolução nº 3.823/09, da seguinte forma:

- **Ativos contingentes:** não são reconhecidos nas informações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;
- **Passivos contingentes:** são incertos e dependem de eventos futuros para determinar se existe probabilidade de saída de recursos; não são, portanto, provisionados, mas divulgados se classificados como perda possível, e não provisionados nem divulgados se classificados como perda remota;
- **Provisões:** são reconhecidas nas informações financeiras quando, baseadas na opinião de assessores jurídicos e da Administração, levando em conta a probabilidade de perda de uma ação judicial ou administrativa, for provável uma saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos sejam mensuráveis com suficiente segurança. As ações relativas a causas trabalhistas e cíveis classificadas como perdas prováveis pelos assessores jurídicos e pela Administração são contabilizadas com base na expectativa de perda da Administração e divulgadas em notas explicativas; e
- **Obrigações legais (fiscais e previdenciárias):** referem-se a demandas judiciais que estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de tributos e contribuições e são provisionadas.

g) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos e encargos incorridos até a data do balanço, calculados “pro rata dia”, e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização. Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente.

TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

h) Imposto de Renda e Contribuição Social

A provisão para o Imposto de Renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem R\$ 240 no ano.

A contribuição social sobre o lucro conforme a Lei nº 14.183/2021, é calculada à alíquota de:

- a) 15% do período de 01/01/2021 até 30/06/2021
- b) 20% do período de 01/07/2021 até 31/12/2021
- c) 15% do período de 01/01/2022 até 31/07/2022
- d) 16% do período de 01/08/2022 até 31/12/2023
- e) Retornando para 15% a partir de 01/01/2023.

i) Redução de valor recuperável de ativos

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01, aprovado pela Resolução CMN nº 3.566/08, é reconhecida uma perda por impairment se o valor de contabilização de um ativo ou uma unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos.

j) Partes relacionadas

A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância a Resolução CMN nº 3.750/09, que determinou a adoção do Pronunciamento Técnico - CPC 05, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente à divulgação de informações sobre as partes relacionadas.

k) Mensuração a valor justo

A metodologia aplicada para mensuração do valor justo em ativos e passivos financeiros, quando aplicável, é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado, dados divulgados pelas diversas associações de classe, o valor das quotas de fundos de investimento divulgados pelos seus administradores, bolsa de valores e bolsa de mercadorias e de futuros, aplicáveis para a data base de balanço. Assim quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados.

l) Uso de estimativas contábeis

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações,

TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

tais como: (i) o valor justo de determinados ativos e passivos financeiros; (ii) as taxas de depreciação e amortização dos itens do ativo imobilizado e intangível; (iii) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes da provisão para perda esperada associada ao risco de crédito e dos passivos contingentes e (iv) expectativa de realização do crédito tributário.

Os valores de eventual liquidação desses ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

m) Resultado por cota

Calculado com base na quantidade de cotas na data do balanço.

n) Juros sobre capital próprio

A Administração da Distribuidora decide sobre o pagamento dos juros sobre capital próprio caso haja lucro na empresa, conforme faculta o artigo 9º da Lei nº 9.249/95.

o) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para sua emissão, compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base de autorização para sua emissão e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

4. Disponibilidades

São representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações em mercado aberto, aplicações em renda fixa e operações compromissadas, cujo vencimento das operações na data de efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Distribuidora para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo:

	<u>30/06/2025</u>
Caixa e equivalentes de caixa	<u>147</u>
Caixa	1
Depósitos bancários	92
Reservas livres	54
Aplicação interfinanceira de liquidez	<u>23.388</u>
Letras Financeiras do Tesouro - LFT (a)	23.388
Total caixa e equivalente de caixa	<u><u>23.535</u></u>

- (a) Aplicações em operações compromissadas, representado por 1.390 unidades, custódia normal - livre movimentação, e com vencimento em 01/03/2026.
-

TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Instrumentos financeiros

- a. Títulos e Valores Mobiliários: em 30 de junho de 2025 a carteira de títulos e valores mobiliários está classificada como “custo amortizado” e “Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes - VJORA” e representada por:

Vencimento	Quantidade	30/06/2025	
		Custo amortizado	VJORA
Circulante Carteira própria		3.003	402
Certificado de Depósito Bancário - CDB	Sem Vencimento 3.000.000	3.003	-
Cotas de fundos de investimento	Sem Vencimento 544.678,811	-	402

Os valores de mercado das ações de companhias abertas e dos títulos públicos e privados foram apurados, respectivamente, com base no preço de fechamento na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão no último pregão antes do encerramento do exercício e no preço médio e nas taxas de juros divulgados pela ANBIMA no último dia útil antes do encerramento do período. As cotas de fundos de investimento foram atualizadas pelo respectivo valor justo da cota, no último dia útil do exercício e refere-se ao Essencial Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior, constituído sob forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado, cujo objetivo é proporcionar rentabilidade aos cotistas por meio de aplicação de no mínimo 67% de seus recursos em ativos no exterior.

Os demais títulos foram apurados pelo preço médio de negociação, ou quando não disponível, a Administração da Distribuidora adota parâmetro para cálculo do valor de mercado, obtido mediante técnica interna de precificação.

As ações de companhias abertas estão custodiadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Os títulos públicos estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). As cotas de fundos de investimento estão custodiadas no administrador do fundo integrante da carteira.

6. Rendas a receber

6.1. São representados por:

	30/06/2025
Circulante	
Rendas a receber: (Vide nota explicativa nº 6.2)	16.975
Serviços prestados a receber (a)	1.879
Taxa de administração de fundos	15.096

- (a) Representadas por valores a receber de novos serviços prestados de coordenação, estruturação e distribuição pública de ativos.
-

TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

6.2. Aging List das rendas a receber:

Descrição	30/06/2025		Total Rendas a receber
	Taxa Administração de Fundos	Serviços Prestados	
Valores a vencer	4.052	543	4.595
Valores vencidos de 15 a 60 dias	2.265	377	2.642
Valores vencidos de 61 a 90 dias	2.740	172	2.912
Valores vencidos de 91 a 180 dias	1.073	134	1.207
Valores vencidos acima de 180 dias	4.966	653	5.619
Total	15.096	1.879	16.975

7. Outros ativos

7.1. São representados por:

	30/06/2025
Circulante	
Diversos	4.346
Adiantamentos e antecipações salariais	251
Devedores diversos - País (a)	4.095
Despesas antecipadas	53
Outras	53
Não circulante	12
Outros ativos	
Diversos - Devedores por depósito em garantia (b)	12

(a) Representado substancialmente por reembolsos de despesas de fundos.

(b) Refere-se a processo cível com a Cipla S.A. no montante de R\$ 12.

8. Provisões para perdas esperadas

Refere-se às possíveis perdas com valores a receber de serviços prestados de assessoria e administração de fundos.

	30/06/2025
Perda estimada com outros créditos de liquidação duvidosa	(12.307)
Provisões sobre serviços prestados a receber	(12.307)

TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Imobilizado

	30/06/2025		
	Taxa de depreciação	Custo	Depreciação Líquido
Instalações (a)	10%	3.489	(1.652) 1.837
Móveis e equipamentos de uso (a)	10%	869	(409) 460
Equipamentos de comunicação	10%	125	(125) -
Processamento de dados (a)	20%	1.403	(1.217) 186
Veículos	20%	1.330	(978) 352
Total		7.216	(4.381) 2.835

Movimentação do Imobilizado

	31/12/2024	Adições	Depreciações	30/06/2025
Instalações	2.012	-	(175)	1.837
Móveis e Equipamentos de uso	503	-	(43)	460
Processamento de dados	325	-	(139)	186
Veículos	473	-	(121)	352
Total	3.313	-	(478)	2.835

10. Depósitos

Em 30 de junho de 2025 os depósitos estão representados por recursos disponíveis de clientes no montante de R\$ 21.960.

11. Outros passivos

	30/06/2025
Circulante	11.185
Fiscais e Previdenciárias	4.117
Impostos e contribuições s/lucros	1.500
Impostos e contribuições a recolher	1.602
Provisão p/ impostos e contribuições sobre lucros	1.015
Diversas:	7.068
Obrigações p/aquisição de bens e diretos	
Despesas de pessoal	1.427
Outras despesas administrativas (a)	1.341
CVM - Multa	534
Valores a pagar sociedades ligadas (vide nota 17)	80
Credores diversos - País (b)	3.686
Não Circulante	12
Provisão demandas judiciais (vide nota 20)	12
Total	11.197

- (a) Refere-se substancialmente a despesas a pagar de processamento de dados no montante de R\$ 568.
(b) Valor refere-se a depósitos recebidos a identificar no valor de R\$ 1.942; e valores a restituir no montante de R\$ 6; a valores recebidos da empresa emissora das debentures na qual a Distribuidora atua como agente fiduciário no montante de R\$ 20; rateio no montante de R\$ 114.

TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Patrimônio Líquido

a. Capital Social

O capital social em 30 de junho de 2025 tem o montante de R\$ 1.567, e está representado por 3.730.000 cotas, totalmente integralizadas nas datas das demonstrações financeiras, por cotistas domiciliados no País.

b. Dividendos

No semestre findo em 30 de junho de 2025 não houve pagamento de dividendos.

c. Destinação dos lucros

Em atendimento a Resolução CMN nº 3.605, a Distribuidora destina o saldo de lucros acumulados para reservas de lucros no encerramento do balanço anual.

Em janeiro e fevereiro de 2025 a Distribuidora distribuiu lucros no montante de R\$ 2.800 a Trustee Holding Financeira S.A. referente a lucros acumulados

d. Juros sobre capital próprio

No semestre findo em 30 de junho de 2025 não foram pagos juros sobre capital próprio.

13. Receita de prestação de serviços

	<u>1° Sem/25</u>
Rendas de administração de fundos (a)	22.697
Rendas de comissão de colocação de títulos (b)	449
Rendas de outros serviços	6.923
	<u>30.069</u>

(a) A receita é referente estas taxas de administração e gestão.

(b) Refere-se a comissão da colocação e distribuição de títulos.

14. Despesas de pessoal

	<u>1° Sem/25</u>
Despesas de honorários	(720)
Despesas de proventos	(4.732)
Despesas de encargos sociais	(1.711)
Despesas de benefícios	(1.443)
Outras despesas	(69)
	<u>(8.675)</u>

15. Outras despesas administrativas

	<u>1° Sem/25</u>
Despesas de Aluguéis	(2.687)
Despesas de Comunicações	(76)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(499)
Despesas de Material	(13)
Despesas de Processamento de Dados	(4.575)
Despesas de Promoção e Relações Públicas	(93)

TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>1° Sem/25</u>
Despesas de Propaganda e Publicidade	(110)
Despesas de Seguros	(162)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(574)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(5.292)
Despesas de Transporte	(44)
Outras Despesas Administrativas	(1.020)
Despesas de Depreciação	(478)
	<u>(15.621)</u>

16. Despesas tributárias

	<u>1° Sem/25</u>
Despesas Tributárias	(186)
Despesas de Imp. Serv. Q. Natureza - I.S.S.	(823)
Despesas de Contr. Ao Cofins	(1.339)
Despesas de Contr. Ao PIS	(217)
	<u>(2.565)</u>

17. Despesas com provisões

	<u>1° Sem/25</u>
Provisões não dedutíveis - Serviços prestados	(473)
Provisões não dedutíveis - Taxas e serviços de fundos	(3.172)
Provisões não dedutíveis - Impactos Res 352	(4.205)
	<u>(7.850)</u>

18. Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas estão representadas por:

a. Operações com partes relacionadas

No semestre encerrado em 30 de junho de 2025 há um montante de R\$ 80 a pagar para Blue Solutions Asset Management Ltda.

No semestre findo em 30 de junho de 2025, não há valores a receber de sociedades ligadas, e não ocorreram resultados/receitas ou despesas decorrentes de operações com partes relacionadas, além das despesas com remuneração descritas abaixo.

b. Remuneração do pessoal-chave da Administração

Em 30 de junho de 2025 foram pagos remuneração ao pessoal-chave da administração no montante de R\$ 720.

19. Imposto de Renda e Contribuição Social

Demonstrativo do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social:

TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	1° Sem/25	
	IRPJ	CSLL
Apuração de IR/CS		
Resultado antes da tributação sobre o lucro	(1.447)	(1.447)
Base de cálculo	<u>(1.447)</u>	<u>(1.447)</u>
Adições/(exclusões):		
Despesas não dedutíveis	121	121
Perda estimada com créditos de liquidação duvidosa	7.850	7.850
Amortização de gastos com ativos diferidos	(591)	(591)
Lucro real	<u>5.953</u>	<u>5.953</u>
Total da Base de cálculo dos impostos	<u>5.950</u>	<u>5.950</u>
Encargos de 15% IR/CS + Adicional de 10% de IR (-) Incentivos Fiscais (PAT)	(1.476)	(893)
Despesa com IRPJ e CSLL correntes	<u>(1.476)</u>	<u>(893)</u>
IR e CS - Ativo fiscal diferido (vide nota 19)	1.815	1.089
Total	<u>339</u>	<u>196</u>

20. Créditos tributários

20.1. Créditos tributários sobre despesas temporárias

No semestre findo em 30 de junho de 2025 havia créditos tributários lançados sobre despesas temporariamente indedutíveis, conforme tabela abaixo:

30/06/2025

	(Despesas) em 30/06/2025	Imposto de Renda (25%)	Contribuição Social (15%)	Impostos pagos antecipadame nte	Total dos impostos
Provisão para devedores duvidosos	(23.790)	5.948	3.568	-	14.274
Gastos com ativos diferidos	(2.615)	653	393	-	1569
Contingências cíveis	(12)	3	2	-	7
Impostos e contribuições a compensar (a)	-	-	-	1.632	1.632
Total	<u>(26.417)</u>	<u>6.604</u>	<u>3.963</u>	<u>1.632</u>	<u>17.482</u>

(a) Representado substancialmente por impostos e contribuições recolhidos antecipadamente e a compensar.

21. Demandas judiciais

Os processos de natureza tributária, trabalhista e cível, classificados com base na opinião dos assessores jurídicos como risco de perda provável, são provisionadas na Rubrica "Outras Obrigações". Em 30 de junho de 2025 está provisionado o montante de R\$ 12, amparado por depósito judicial civil no mesmo valor.

Os passivos contingentes referentes processos judiciais e administrativos de natureza tributária, trabalhista e cível classificados, com base na opinião dos assessores jurídicos, como risco de perda possível, não são reconhecidos contabilmente. Em 30

TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

de junho de 2025 o valor dos processos cíveis considerados como risco de perda possível estava no montante de R\$ 1.789 .

22. Gerenciamento de riscos

A estrutura de gerenciamento de riscos da Distribuidora é projetada de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 198/2022 do Banco Central do Brasil, garantindo sua compatibilidade com nosso modelo de negócio, a natureza de nossas operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos.

A fim de assegurar a eficácia de sua estrutura, implementa políticas, estratégias, rotinas, procedimentos documentados relacionados a identificação, classificação e tratamento dos riscos, além do monitoramento contínuo dos níveis de capital e o gerenciamento dos riscos operacionais, legais, de crédito e liquidez.

22.1. Risco Operacional

Risco Operacional é o risco de perda resultante de eventos externos ou internos, tais como, deficiências ou falhas nos processos internos, sistemas, pessoas, exposição de eventos externos e interrupções de atividades. A gestão e controle do risco operacional buscam a eficácia do sistema de controles internos, a prevenção, mitigação e redução dos eventos e perdas por risco operacional.

Conforme estabelece a Resolução BACEN nº 198/2022, informamos que a Instituição dispõe de estrutura de gerenciamento de risco operacional, capaz de identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos associados a suas atividades.

22.2. Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a Distribuidora incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Empresa. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito.

22.3. Risco de mercado

Taxas em função dos descasamentos de prazos, moedas e indexadores das carteiras ativas e passivas da empresa. Desta forma, a estrutura de gerenciamento de risco de mercado da Instituição está apta a avaliar e monitorar os riscos associados, garantindo eficiência na gestão desses riscos, controlando ainda, o PRE (Patrimônio de Referência Exigido) de sua Carteira, conforme determina a Resolução nº 198/2022 do Banco Central do Brasil.

22.4. Gestão de Risco de liquidez

O risco de liquidez decorre da possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; ou ainda, não ser capaz de converter moeda eletrônica em moeda

TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

física ou escritural no momento da solicitação do usuário.

A gestão do risco de liquidez considera a manutenção adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

22.5. Estrutura de governança de riscos

Visando o atendimento à Resolução nº 198/2022 do Banco Central do Brasil, a instituição, adotou uma política de gerenciamento integrada de riscos e capital que constitui um conjunto de princípios, procedimentos e instrumentos que asseguram a mitigação de riscos e a adequação de capital da instituição de forma tempestiva, abrangente e compatível com os riscos incorridos pela instituição de acordo com a natureza e complexidade dos produtos e serviços oferecidos a seus clientes.

23. Limites operacionais

A Distribuidora, em conjunto com sua controladora (Trustee Holding Financeira S.A.), adota o critério de patrimônio líquido consolidado, para atendimento aos limites operacionais e requerimentos de capital. O Índice calculado para o semestre findo em 30 de junho de 2025 é de 19,12% .

24. Análise de sensibilidade

Com intuito de proteger a Distribuidora contra a exposição a riscos de mercado e liquidez, são avaliadas sistematicamente pela área de Risco as posições mantidas pela Distribuidora. Assim, em conformidade com a Resolução nº 2, do Banco Central do Brasil, a Distribuidora utiliza para fins de sensibilidade dos valores contábeis, o abaixo disposto:

Conta	Valor Provável de Realização Ativo/(Passivo)	Possível Variação em função do risco %
Caixa e Equivalente de Caixa	23.535	- (a)
Títulos e Valores Mobiliários	3.003	- (b)
Total	26.538	

(a) Ausência de impacto.

(b) Saldo líquido de risco já reconhecido pela contabilidade.

Detalhamentos

Caixa e equivalente de caixa

Dado que este saldo trata de disponibilidade com liquidez imediata não se aplica análise de exposição aos riscos envolvidos pela análise de sensibilidade.

TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Títulos e Valores Mobiliários

Para o semestre findo em 30 de junho de 2025, as aplicações financeiras próprias são representadas pelos saldos do grupo do balanço: Instrumentos Financeiros (Títulos e Valores Mobiliários), que montam o saldo de R\$ 403 são relativos a cotas de fundos de investimento.

Ambas as rubricas são reconhecidas diariamente na contabilidade pelos seus respectivos valores de mercado, portanto registradas ao valor de realização e por apresentarem impacto irrelevante, são apresentadas na análise de sensibilidade com uma possível variação em função do risco percentual de 0%.

25. Resultados recorrentes e não recorrentes

A Distribuidora no semestre findo em 30 de junho de 2025, não obteve resultado não recorrente:

	30/06/2025		
	Resultado Recorrente	Resultado não Recorrente	Total
Outras Receitas (Despesas)			
Operacionais	(912)	-	(912)
Resultado Operacional	(912)	-	(912)

26. Eventos subsequentes

Após a data-base das demonstrações financeiras, a Trustee DTVM foi mencionada no âmbito da Operação Carbono Oculto, deflagrada em 28 de agosto de 2025. Ressalta-se que, até o momento, não houve qualquer impacto relevante sobre as atividades operacionais ou sobre a situação econômico-financeira da Distribuidora.

A Administração acompanha de forma diligente os desdobramentos e, até a data de aprovação destas demonstrações, não identificou necessidade de ajustes nos valores reportados. Caso novos fatos relevantes venham a se materializar, estes serão tempestivamente avaliados e divulgados ao mercado, em conformidade com normas contábeis e regulatórias aplicáveis